



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**Manifestação**

**Processo SEI:** 6068.2022/0009731-4

**Processo:** AD 10837-22-SP-DIR

**Interessado:** Mais Lar Engenharia LTDA.

**Contribuinte:** 126.267.0270-5

**Local:** Rua Elísio Teixeira Leite, s/n – Pirituba

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Desmembramento

**Legislação Vigente:** Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 59.885/20

**Nº de Unidades habitacionais previstas:** 593

**PRONUNCIAMENTO nº 178/CAPPS/2023**

A CAPPS, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2023, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou que o Interessado deverá apresentar nova proposta que contemple:

1. SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP informa que foi analisado a documentação apresentada, em especial a Planta Situação Pretendida, onde resta dúvida sobre a demarcação da APP apresentada e o local caracterizado como fragmento florestal em estágio inicial de regeneração; assim para aprovação do presente projeto é necessário esclarecer a demarcação de APP sobre leito seco pois em análise ao Laudo Hidrogeológico consta informação que leva a dúvida do laudo apresentado baseado somente em observação de campo sem campanha hidrogeológica para coleta precisa de dados para conclusão da correta posição de nascente e corpo hídrico e se trata mesmo de leito seco e não curso d'água intermitente.

Após essa reformulação e para maiores esclarecimentos, o Interessado deverá contatar obrigatoriamente o Engº. Florestal Luiz Gustavo Balbino de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP através do fone 5187.0209 e/ou e.mail [lgbalbino@prefeitura.sp.gov.br](mailto:lgbalbino@prefeitura.sp.gov.br) , citando o número do processo.

2. SVMA/CLA/DAIA/GTAC informa que a análise foi feita levando-se em consideração o SQL 126.267.0270-5, onde não consta registro sobre contaminação para a área em questão. Caso haja outro SQL para a área, deverá ser feito nova análise junto a GTAC.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.

**Wilson Roberto dos Santos Júnior**

Presidente da CAPPs

Portaria nº46/2022/SMUL-G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato e João Justiniano dos Santos.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

Marília Hamada e Daniella Romani Vidal.



**Wilson Roberto dos Santos Junior**

**Coordenador(a) II**

Em 10/08/2023, às 17:18.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087918594** e o código CRC **5BE422BC**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6068.2023/0007267-4

SEI nº 087918594